

Porto Velho, 11 de Julho de 2013.

À Senhora
Nanci Maria Rodrigues da Silva
Secretária de Estado do Desenvolvimento Ambiental
Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental – SEDAM.

Sec. do Est. de Desenvolvimento Ambiental
PROTOCOLO GERAL Nº 9911
PVH/RO EM: 111 7113
HORÁRIO: _____
OTAVIO
Assinatura

Ref.: Santo Antônio Energia/PVH: 0394/2013

Assunto: Representação de Infração Ambiental - Invasão Gado em Área de Preservação Permanente – [Ramal do Boi]

Senhora Secretária,

Cumprimentando-a, cordialmente, a Santo Antônio Energia S.A. ("SAE") vem à presença de Vossa Senhoria, informar que constatou invasão de gado em Áreas de Preservação Permanente no entorno do reservatório da UHE Santo Antônio e, com base no artigo 70, §2º, da Lei n.º 9.605/98, vem realizar a presente Representação de Infração Ambiental pelos fatos e motivos que abaixo passa a expor.

A SAE adquiriu áreas para a implantação da faixa de preservação permanente do reservatório da UHE-Santo Antônio. As Áreas de Preservação Permanente são áreas protegidas pelo Código Florestal (artigos 7º e seguintes), com a função ambiental de preservar os recursos hídricos, a paisagem, a estabilidade geológica e a biodiversidade, facilitar o fluxo gênico de fauna e flora, proteger o solo e assegurar o bem-estar das populações humanas. Qualquer tipo de supressão ou intervenção nas APP são vedados, com exceção dos casos estritamente admitidos pela Lei.

Com o objetivo de definir e implantar procedimentos e ações preventivas e corretivas no sentido de administrar e preservar o patrimônio constituído, com ênfase na Área de

Preservação Permanente – APP, a SAE criou, implantou e mantém o Plano de Gestão Patrimonial da Santo Antônio Energia.

Por meio de sua equipe de monitoramento coordenada pelo PGSP, a SAE constatou grande presença de animais (gado) invadindo a área de APP do **Ramal do Boi**, conforme demonstram as fotos anexas tiradas no local.

Os registros do Monitoramento da SAE indicam a presença de gado em uma área que se estende da coordenada inicial, Latitude 9° 0' 49,1"S e Longitude 64° 7' 53,2"O SIRGAS 2000, conforme documento anexo. Os indicativos registram que o gado pertence ao Sr. Josias Alves Rodrigues, que não possui qualquer autorização da SAE para uso da área.

Conforme preceitua o art. 38 da Lei dos Crimes Ambientais (Lei n.º 9605/98), utilizar as áreas de preservação permanente com infringência das normas de proteção configura crime ambiental. Assim, conforme procedimentos do Programa de Gestão Sociopatrimonial, a SAE promoveu imediatamente a notificação dos proprietários dos bovinos, alertando-os sobre a ilegalidade do uso das áreas para pastoreio.

Contudo, até o presente momento não se verificou qualquer providência dos supostos infratores para sanar referida ocorrência.

Como se vê as medidas à disposição da SAE para coibir as infrações ambientais em sua propriedade têm se mostrado insuficientes à clara intenção de criadores de gado em fazer uso não autorizado das áreas destinadas à Preservação Permanente.

Em razão do exposto, a SAE vem a esta Secretaria solicitar que utilize o Poder de Polícia que lhe é inerente para instaurar processo administrativo a fim de apurar os fatos ora narrados e, uma vez constatadas referidas infrações, lavrar auto de infração ambiental com as sanções e punições previstas na Lei.

Sendo o que nos apresenta, nos colocamos à disposição para prestar os esclarecimentos adicionais que porventura se façam necessários.

Anexos:

- Relatório Fotográfico e Registros de Campo;
- Mapa de Localização da área - Desenho PVH-DS-GF-168.



Santo Antônio Energia S.A.
Guilherme Abbad Silveira
Gerente de Sustentabilidade
Guilherme Abbad Silveira
Gerente de Sustentabilidade
Santo Antônio Energia

**PROGRAMA DE GESTÃO SOCIOPATRIMONIAL –
PGSP**

**RELATÓRIO FOTOGRÁFICO E REGISTROS DE
CAMPO**


Ramal do Boi – Morrinhos – margem direita do rio madeira

INFORMAÇÕES DO MONITORAMENTO SÓCIO AMBIENTAL

RELATÓRIO Nº 070/KD/2013

DATA: 10/07/2013

CONSIDERAÇÕES:

Nº	Situação		Localização	Imagem
	TIPO	INFORMAÇÕES		
		<p>a) Gado em área 100% da SAE, aproximadamente 100 cabeças de gado. (Verificar a informação contida no relatório nº 18/KD/2013, letra "g", nº06)</p>	<p>RES 450 20L 375125 UTM 9004716 LINHA 44 R. DO BOI.</p>	


Em março de 2013, o monitoramento informou a seguinte situação referente à mesma área. Na ocasião, o assunto foi tratado com o Sr. Josias que garantiu que não iria colocar gado na área.

INFORMAÇÕES DO MONITORAMENTO SÓCIO AMBIENTAL

RELATÓRIO Nº 018/KD/2013

DATA: 07/03/2013

CONSIDERAÇÕES:

Nº	Situação		Localização	Imagem
	TIPO	INFORMAÇÕES		
		<p>a) O Sr. Sebastião informou que o Sr. Josias de FURNAS esta construindo uma cerca com a extensão aproximada de 1 km, provavelmente o mesmo pretende colocar gado no local, a área é 100% da SAE, A cerca também impede o acesso do monitoramento aos RES 411 e 450.</p>	<p>RES 410 Final da cerca 20L 375643 UTM 9003440</p>	



Escala 1:79.193

PROJEÇÃO UTM (UNIVERSAL TRANSVERSA DE MERCATOR)
REFERÊNCIA HORIZONTAL: SIRGAS 2000 (WGS84)
REFERÊNCIA VERTICAL: MARÉGRAFO DE IBITUBA, SC
MERIDIANO CENTRAL: 63° - FUSO: 20 S
IMAGEM DE RADAR - MAIO DE 2013

UHE SANTO ANTÔNIO



SantoAntônio
ENERGIA

PROJETO BÁSICO AMBIENTAL

PROGRAMA DE GESTÃO SOCIOPATRIMONIAL - PGSP

MUNICÍPIO: PORTO VELHO

RESPONSÁVEL TÉCNICO: ENGº CART. JOÃO BOSCO NOGUEIRA JÚNIOR - CREA/SP: 5061514560

ELABORAÇÃO: LEONARDO DALL'IGNA

Nº SANTO ANTÔNIO ENERGIA	FOLHA	REVISÃO	DATA
PVH-DS-GF-168	1/1	0	11/07/2013

MAPA DE ACESSO E LOCALIZAÇÃO DE ÁREA COM
INCIDÊNCIA DE GADO EM APP

8995000

8995000

